



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
Central de Mandados Cíveis - Rio de Janeiro

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5079258-96.2023.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M F CRAVO LTDA E OUTRO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no dia 10/09/24, em cumprimento ao mandado nº 510014190481, na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, 3.300, sobreloja 202, Barra Olímpica, procedi à penhora determinada, conforme **AUTO DE PENHORA** em anexo. Certifico que **deixei de nomear depositária e de intimar** a executada M. F. Cravo Ltda, na pessoa de seu representante legal Marcio Ferreira Cravo, uma vez não ter havido atendimento na unidade e ter sido informada pela Sra. Taynara e pelo Sr. Jonas, respectivamente funcionários da recepção e da segurança, que a sala está desocupada. Certifico, que, no dia 11/09/24, avaliei o imóvel, conforme **LAUDO DE AVALIAÇÃO**, também em anexo. Certifico que, no dia 16/09/24, enviei *e-mail* ao cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis para registro da constrição, através dos endereços eletrônicos **oficios@9rgirj.com.br**, **atendimentoeletronico@9rgirj.com.br**, **cnj@9rgirj.com.br** e **saruzegomes@9rgirj.com.br**, tendo sido recebido pelo Sr. Alcy Furtado, conforme documento anexo.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2024.

Documento eletrônico assinado por **FABIANA DE FREITAS GOUVEA, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510014308249v1** e do código CRC **01b1343e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): FABIANA DE FREITAS GOUVEA
Data e Hora: 16/9/2024, às 14:47:0

5079258-96.2023.4.02.5101

510014308249.V1 JRJ13767© JRJ13767